



Portaria nº 004/2025 - CPRTH

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SUBCOMISSÃO E NOMEAÇÃO DA SUA MESA DIRETORA DE **DIREITO TRIBUTÁRIO** VINCULADA À COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Comissão Temporária de Revisão da Tabela de Honorários dos Advogados da OAB/PA,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir grupos temáticos específicos, para cada matéria de direito a ser revisada da tabela de honorários advocatícios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a mesa diretora da subcomissão temática tem expertise devidamente comprovada e atuação na área escolhida;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica criada a Subcomissão de **DIREITO TRIBUTÁRIO** vinculada à Comissão Temporária de Revisão da Tabela de Honorários dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará.

§ 1º A subcomissão deverá finalizar seus trabalhos até o dia 18 de dezembro de 2025, conforme o cronograma e metas aprovada pela mesa diretora da Comissão de Revisão da Tabela de Honorários da OAB/PA.

§ 2º A subcomissão terá autonomia suficiente para convocar as reuniões de trabalho da forma que assim preferir;

§ 3º A Comissão de Revisão da Tabela de Honorários da OAB/PA só interferirá nos trabalhos em caso de total omissão ou falta de produtividade por 30 (trinta) dias corridos.

§ 4º A falta de produtividade poderá acarretar a destituição da mesa diretora da subcomissão e sua referida substituição, para que seja cumprido o cronograma de trabalho.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da **Subcomissão de Direito Tributário** vinculada à Comissão Temporária de Revisão da Tabela de Honorários dos Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, os quais cito:

I- Presidente: ROSALINE RAYANE COSTA DOS SANTOS, OAB/PA nº 40.239;

II- Vice-Presidente TALISSA COLARES DOS SANTOS, OAB/PA nº 41.307;

III- Secretário ANNA KARINNE FIGUEIREDO PINHEIRO, OAB/PA nº 40.311.

Parágrafo único: A mesa diretora da subcomissão deverá conduzir os trabalhos e convocar seus filiados para reuniões de trabalho periódica com o fito de revisar a tabela de honorários da OAB, atualizando valores defasados e acrescentando atos jurídicos faltantes.



(0xx91) 4006-8600



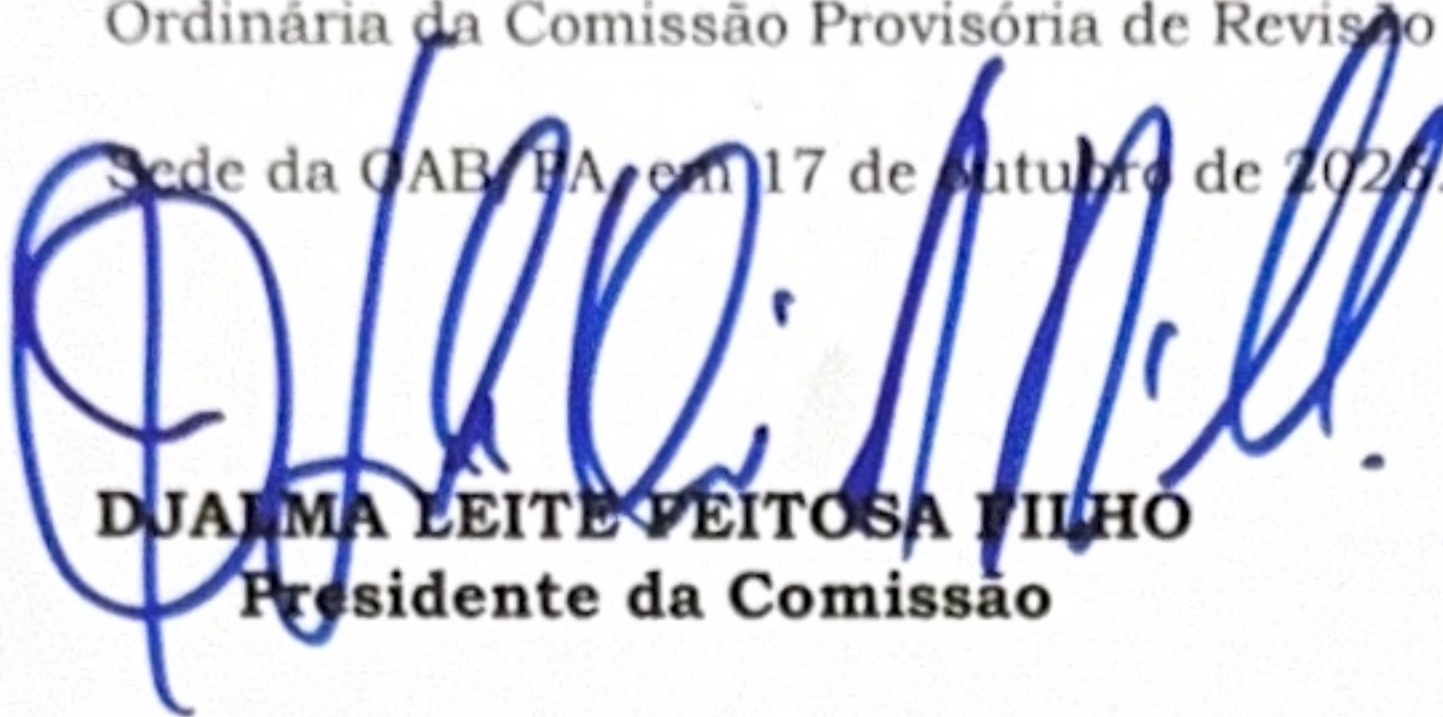
Praça Barão do Rio Branco, 93 Campina, Belém-PA

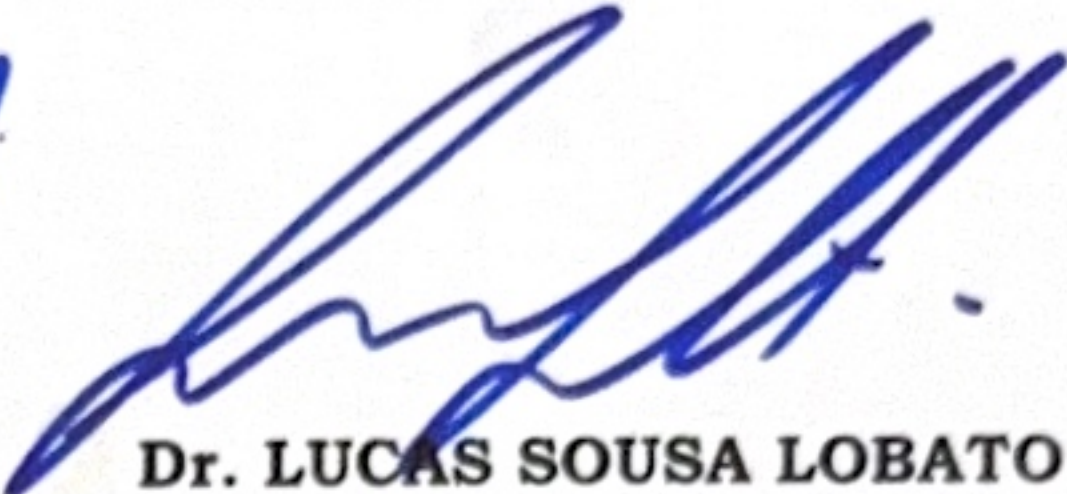


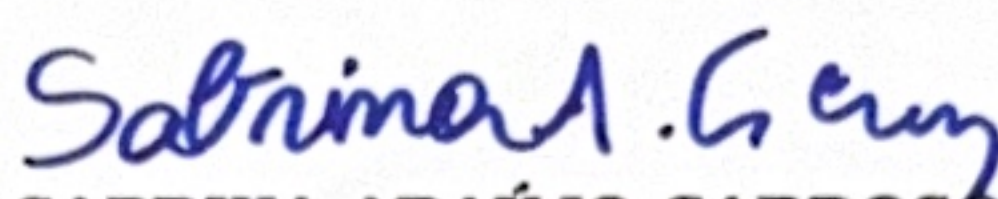
Art. 3º Esta portaria não substituirá a que será publicada e entregue pela Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, através do setor de comissões.

Art. 4º Essa portaria entrará em vigor a partir da sua entrega na Primeira Reunião Ordinária da Comissão Provisória de Revisão da Tabela de Honorários da OAB/PA.

Sede da OAB/PA em 17 de outubro de 2026.


DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
Presidente da Comissão


Dr. LUCAS SOUSA LOBATO
Vice-Presidente da Comissão


SABRINA ARAÚJO CARDOSO CRUZ
Secretária da Comissão

